

Trata-se de uma alteração de regime simplificado, enquadrável na alínea e) do n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que incide sobre a alínea b) do n.º 3 do artigo 40.º do Regulamento.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publicam-se em anexo a esta declaração a acta da deliberação da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira que aprovou a referida alteração bem como o artigo 40.º actualizado.

Esta alteração foi registada em 28 de Fevereiro de 2005 com o n.º 03.11.14.00/OE-05.PD/A.

1 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

ANEXO

Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira

Acta em minuta

Sessão ordinária realizada nas instalações do Clube Vilafranquense, em vila Franca de Xira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2004.

Assunto da ordem do dia, objecto de deliberação — ponto n.º 4 da ordem do dia: Plano Director Municipal — alteração em regime simplificado do Regulamento.

Aberto o período de discussão, intervieram o vereador Ramiro Matos, Vítor Silva, a presidente da Câmara Municipal e José Fidalgo.

Após a discussão deste ponto, o presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto em apreço à votação, tendo-se registado o seguinte:

O ponto n.º 4 da ordem do dia foi aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira.

16 de Dezembro de 2004. — A Mesa da Assembleia Municipal: (*Assinaturas ilegíveis*.)

«Artigo 40.º

Área de policultura

As áreas de policultura desenvolvem-se nas baixas e nas encostas de declive moderado.

- 1 —
- 2 —
- 3 — Nas áreas de policultura não integradas na RAN é interdita a construção excepto:

- a)
- b) As construções complementares do turismo de habitação, do turismo rural e unidades hoteleiras.»

Declaração n.º 64/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 01.13.02.00/01-05.PU/R, em 2 de Março de 2005, a revisão do Plano de Urbanização de Baião, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 39, de 24 de Fevereiro de 2005.

2 de Março de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Inspeção-Geral do Ambiente

Despacho (extracto) n.º 5563/2005 (2.ª série). — Por despacho do Inspector-Geral do Ambiente de 4 de Fevereiro de 2005, proferido nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:

Bruno Gonçalo Matos Simplicio, técnico superior de 2.ª classe e Álvaro António Pinheiro Barroqueiro, técnico de 1.ª classe — nomeados em comissão de serviço extraordinária para o exercício de funções correspondentes à categoria de inspector, da carreira de inspeção superior, pelo período de um ano.

7 de Fevereiro de 2005. — O Subinspector-Geral, *António Sequeira Ribeiro*.

Instituto dos Resíduos

Aviso n.º 2668/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do artigo 96.º do mesmo diploma, avisam-se os interessados de que

se encontra afixada nestes serviços a lista de antiguidade referente a 31 de Dezembro de 2004 dos funcionários do quadro deste Instituto.

28 de Fevereiro de 2005. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *Francisco Barracha*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Conselheiro Presidente

Despacho n.º 5564/2005 (2.ª série). — *Designação de responsável pelo Gabinete de Auditoria Interna (GAI).* — Tendo a Dr.ª Maria Isabel Gaspar Cabaço Antunes sido designada para coordenar uma equipa de projecto, designo, sob proposta do director-geral, para assumir a responsabilidade pela coordenação do Gabinete de Auditoria Interna (GAI) a consultora Dr.ª Maria da Conceição Oliveira Lopes, que, por este facto, cessa funções de adjunta do meu Gabinete.

3 de Março de 2005. — O Presidente, *Alfredo José de Sousa*.

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Despacho (extracto) n.º 5565/2005 (2.ª série). — Por despachos da secretária-geral do Conselho Económico e Social de 17, 22 e 28 de Fevereiro de 2005, foi autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

	Dias
Maria José Quitério Silva Isabel, técnica profissional especialista principal	2
Maria dos Anjos Apóstolo Ventura Santos, chefe de repartição	4
Ilídia Maria Freitas Moniz Sousa Lima, chefe de secção	25
Alda Maria Pereira Bonet Neto, assistente administrativa especialista	3
Maria Leonor Braz Jardim, assistente administrativa principal	4
Paula Cristina Ramos da Fonseca Pedras, auxiliar administrativa	3
Jorge Augusto Silva Almeida, motorista de ligeiros	10

3 de Março de 2005. — A Secretária-Geral, *Paula Agapito*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho n.º 5566/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 6 de Novembro de 2004:

Sandro Nuno Ferreira de Serpa — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente, por seis anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 6 de Novembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 5567/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 15 de Janeiro de 2005:

Pedro Aatur Teles Freire — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com a remuneração mensal de € 745, pelo período de um ano, com efeitos desde 15 de Janeiro de 2005, pelo projecto CID 04 — Projecto Hydrovulc — CVARG — FCT/DG. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 5568/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 28 de Janeiro de 2005:

Maria de Fátima Batista Viveiros — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com a remuneração mensal de € 1144, pelo período de 18 meses, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2005, pelo projecto Proid 136 — Projecto Foresight/DG. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 5569/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1 de Fevereiro de 2005:

Asunción González Martínez — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com a remuneração mensal de € 900, pelo período